

EXMO. SR. PRIMEIRO MINISTRO, DR. ANTÓNIO COSTA,

Num país em que de acordo com o PORDATA, em 2019, existiu uma taxa de abstenção nas eleições para o Parlamento Europeu de 69,3%. Num país em que de acordo com a mesma base de dados de referência, a taxa de abstenção nas eleições para a Assembleia da República passou de preocupante em 2009, 40,3%, para alarmante em 2019, 51,4%. Alarmante, catastrófico até, uma vez que é impreterivelmente importante a consciência de que são as forças políticas, por meio dos Deputados na Assembleia da República, que fazem ou não avançar as políticas em saúde.

Paradigmaticamente, inauguro a exposição pelo facto de o Parlamento Português - não composto maioritariamente por médicos ou profissionais de saúde, mas pelo contrário juristas -, poder, sem consulta da Direção Geral de Saúde (DGS), alterar o Plano Nacional de Vacinação (PNV). Em novembro de 2018, viu-se aprovada na especialidade do Orçamento do Estado a integração no PNV das vacinas da meningite B, do rotavírus e do vírus do papiloma humano.

A proposta de alargamento do PNV partiu do PCP, tendo sido aprovada pelos proponentes, PSD e BE, com os votos contra do PS, e com a abstenção do CDSPP. O bastonário da Ordem dos Médicos (OM), Miguel Guimarães, em declarações ao noticiário Lusa no mesmo mês, viu "com muita preocupação" o facto de os Deputados "estarem a interferir nas boas práticas em saúde", sobretudo quando existe uma comissão técnica independente, de "pessoas com conhecimento científico específico na área da vacinação", sendo consequentemente "fundamental que todas as vacinas do PNV tenham uma análise e um acordo baseado na evidência científica". Sublinhou ser "uma má decisão da Assembleia da República por ser feita sem ouvir a DGS e é uma falta de respeito pelos profissionais de saúde e pela própria DGS", "um erro que importa corrigir", até porque Graça Freitas, Diretora-Geral da Saúde, numa entrevista ao Jornal Público, em agosto do mesmo ano, tinha já adiantado que a comissão

técnica de vacinação estava a estudar a integração e o alargamento das vacinas da meningite B, que desde 2016 era já disponibilizada de forma gratuita a crianças com problemas graves de saúde, e do HPV à população masculina. Apesar de irrefletida, desta vez foi ditada pela Sorte a assertividade da ação política.

Importa, porque tema muito em voga neste último ano, fazer menção à "Lei do enquadramento base das terapêuticas não convencionais", Decreto-Lei nº 45/2003, 22 de agosto, que estabelece o "enquadramento da atividade e do exercício dos profissionais que aplicam as terapêuticas não convencionais", aquelas que "partem de uma base filosófica diferente da medicina convencional e aplicam processos específicos de diagnóstico e terapêuticas próprias", de entre as quais são reconhecidas "para efeitos de aplicação da presente lei (...) acupunctura, homeopatia, osteopatia, naturopatia, fitoterapia e quiropraxia". Apesar de com a presente lei lhes ter sido conferida legislação própria, estas técnicas não têm regulamentação que lhes permita aceder ao Sistema Nacional de Saúde (SNS), questão que se tem verdadeiramente imposto no universo da saúde.

Alvorozantes passos têm sido dados num sentido sem retorno. Em 2016, assistiu-se à apresentação conjunta dos partidos PSD, PAN, CDS e BE dos projetos de lei com vista à isenção do IVA na prestação de serviços no exercício das terapêuticas não convencionais, tendo a lei sido aprovada com votos do PSD, BE, CDS-PP, PEV, PAN e a abstenção do PCP. O programa de debate "Prós e Contras" da RTP1, do dia 1 de abril de 2019, teve a oportunidade de clarificar a opinião pública por meio de médicos, investigadores e representantes da OM, que trouxeram a público a evidência de que a validade científica só é garantida por ensaios randomizados controlados revistos por pares, que não são efetuados pelos estudos que estão na base da aplicação destas "terapêuticas não convencionais". Os produtos que estas recomendam a quem se serve destas terapias estão igualmente mal regulamentados, chegando ao mercado por um

caminho alternativo, não seguindo as mesmas regras dos ensaios clínicos aos quais se sujeitam os fármacos da medicina, que passam por um longo e complexo percurso até chegar ao público. Assim, presenciemos o Estado e a OM a seguir rumos opostos nos serviços de saúde que pretendem prestar aos cidadãos.

Em 2017, destaque para o BE que propôs que "terapeutas das medicinas alternativas com 10 anos de experiência na área pudessem [lecionar] no ensino superior como especialistas, mesmo não tendo qualificações necessárias". Chegou em janeiro de 2019 - na sequência da assinatura de uma declaração conjunta entre a Ordem dos Médicos portuguesa e a congénere espanhola, Conselho Geral de Colégios Oficiais de Médicos, "em que rejeitam as pseudoterapias e as pseudociências e exigem que estas sejam retiradas dos serviços de saúde e dos consultórios médicos" -, o veto presidencial português ao diploma do Governo que reconhecia interesse público à Escola Superior de Terapêuticas Não Convencionais, argumentando que "as Ordens Profissionais competentes não aprovam o ensino de terapêuticas não convencionais", além de que não há "validade cientificamente comprovada". Popularmente pode dizer-se "mais vale tarde que nunca", mas a partir dos mais altos cargos de Estado há que ter a mestria do bom senso no que concerne à prática de políticas que podem vulnerabilizar e inviabilizar o Ensino Superior e a forma como esta se pode repercutir no próprio SNS.

Se falamos em SNS, não há como esquecer a luta da Associação Nacional de Estudantes de Medicina (ANEM) para travar o número crescente de recém-diplomados em medicina que não consegue obter vaga para especialização e conclusão de formação médica que invariavelmente só termina no grau conducente ao de especialista. Isto porque a partir de 2009, com as entidades políticas preocupadas com a falta de médicos em Portugal, foram criadas novas escolas médicas na Universidade do Minho, Beira Interior, Algarve e Cursos Básicos de Medicina na Universidade dos Açores e Madeira, passando o numerus clausus para o curso de Medicina de

180 para um número fixo de 1800 estudantes. O número de vagas no acesso à especialização aumentou desde então, mas não o suficiente para dar resposta ao avolumado número de alunos, aos candidatos às vagas para especialidade provenientes de Escolas Médicas Estrangeiras, a quem desiste de especialidade e repete exame para garantir outra, àqueles que já tinham optado pela prestação de prova no ano seguinte, ou por último àqueles que ficaram já sem vaga (situação que se tem verificado desde 2015). Não contaram também com a perda dos já especialistas do SNS a partir de 2009, por falta de cativações com a alteração dos regimes de dedicação exclusiva ao SNS por parte do Governo, bem como pelo crescente apelo para a prática médica privada e para a emigração dos mesmos – especialmente aliciente pelos ordenados mais avultados e propiciação de melhores condições laborais – o que contribui para a menor disponibilidade de vagas no acesso à especialidade, dado que um serviço depende do número de especialistas no quadro para poder capacitar e formar os novos.

É, portanto, clara a urgência na solução que passa por responsabilização do Estado no planeamento dos recursos humanos em saúde, através da promoção de políticas de fixação de médicos no SNS.

O descontentamento relativo à incerteza do futuro médico rebentou com as declarações de junho de 2019 da Sr^a. Ministra da Saúde, Dr^a. Marta Temido, segundo a qual, "Um não-especialista pode ser igualmente qualificado"; "A força de trabalho faz-se com especialistas, mas também com médicos com um perfil mais genérico de competências", o que reflete uma inadmissível falta de transparência na informação dada à população sobre os trâmites da formação médica, o que conclui numa franca perda de direitos, descredibilizando cada vez mais as condições de trabalho médico em Portugal. Neste contexto, são ainda mais preocupantes as declarações de V/EXA, acusando a OM, na sequência do seu protesto contra a abertura da nova Faculdade de Medicina da Universidade Católica, de impedir que haja mais profissionais,

quando em verdade à OM apenas incumbe emitir um parecer não vinculativo, que não define a aprovação de cursos ou definição do número de vagas. Na verdade, cabe ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior regular o número de ingressos no ciclo de estudos em Medicina, assim como a rede de oferta formativa das Escolas Médicas portuguesas e o concurso nacional de acesso ao Ensino Superior. Maior constrangimento surgiu perante a crítica de falta de médicos, em virtude de V/EXA, assim como o Sr. Ministro das Finanças Mário Centeno, terem já declarado publicamente que o SNS nunca teve tantos médicos como agora. (Contactamos o Dr. Ricardo Araújo Pereira e promovemos um "Gente que Não Sabe Estar"?) E deixemos, já agora, de parte o facto de a formação de um maior número de médicos não significar que estes exerçam profissão no SNS. E mais flagrantemente, é preciso ponderar a capacidade de a medicina privada garantir conclusão de especialidade aos seus estudantes sem pretender o acesso ao já sobrelotado concurso nacional público de ingresso de especialização, pois já existem colegas a realizar especialização no privado, mas num reduzido número, que não se tem visto como solução para o problema já existente.

E se por um lado 2015 foi o ano a partir do qual se começou a perceber a existência de recém-diplomados em medicina sem vaga para especialidade, por outro lado é o ano em que a Europa se deparou com a maior crise imigratória desde a 2ª Guerra Mundial, em que a Organização Internacional das Migrações (OIM) estima que 1.015.078 pessoas tenham chegado à Europa por mar e quase 34.900 por terra, com um número abismal de mortes durante a travessia. Pessoas que se refugiavam da guerra, da tortura, das perseguições, sem lares aos quais regressar, já destruídos. As políticas de extrema direita ganharam particular força na Europa com o fluxo imigratório provocado pela crise de refugiados, apelando às políticas de anti migração, xenofobia e racismo. Na Alemanha, a formação de ideação política de direita radical que mais tem ganho expressão é a AfD, Alternativa para a Alemanha, uma formação eurocética e nacionalista criada em 2013 que em poucos anos se tornou no terceiro maior partido do

parlamento alemão. Em Espanha, o partido Vox, que tem como base um programa de política anti-imigrante e nacionalismo centralizador, contrário às autonomias regionais e às tendências separatistas das nações basca e catalã, obteve representação nas eleições gerais de 2019 com 10% dos votos, segundo o Jornal El País. Em Itália, a Liga, partido de extrema-direita que assume postura nacionalista, anti euro e anti-imigrante foi o mais votado nas Eleições Europeias de 2019, obtendo 34,3% dos votos, de acordo com dados apresentados pelo Jornal Expresso. Portugal, num clima de inquietante abstenção, elege um deputado de extrema-direita, Miguel Ventura, pelo partido Chega. De lembrar que são estes os que estabelecem as políticas nacionais e europeias nos ramos da saúde, educação, justiça e tantos outros de igual louvor.

É hegemónico o entendimento de que enquanto eleitores podemos mudar uma região, um país, o mundo. O direito ao voto parece tão arcaico e é tão recente. A sua aquisição resultou da conquista nobre e árdua de tantos que não se deixaram demover pelos poderes instituídos e lutaram sempre pela liberdade igualitária. Talvez nos esqueçamos porque a memória seja um filtro seletivo. Talvez porque todos gozemos dessa característica que parece já ser só atribuída à classe política. Em última instância, estamos sempre nas vossas mãos. Em primeiro rogo, apesar de ultimamente inertes, decidimos as mãos nas quais nos colocamos. Que vos saibamos sempre escolher.

Sara João Velho Moreira Machado Meirinhos

Estudante 5º ano Mestrado Integrado em Medicina

Concurso CALLME (outubro de 2019)